

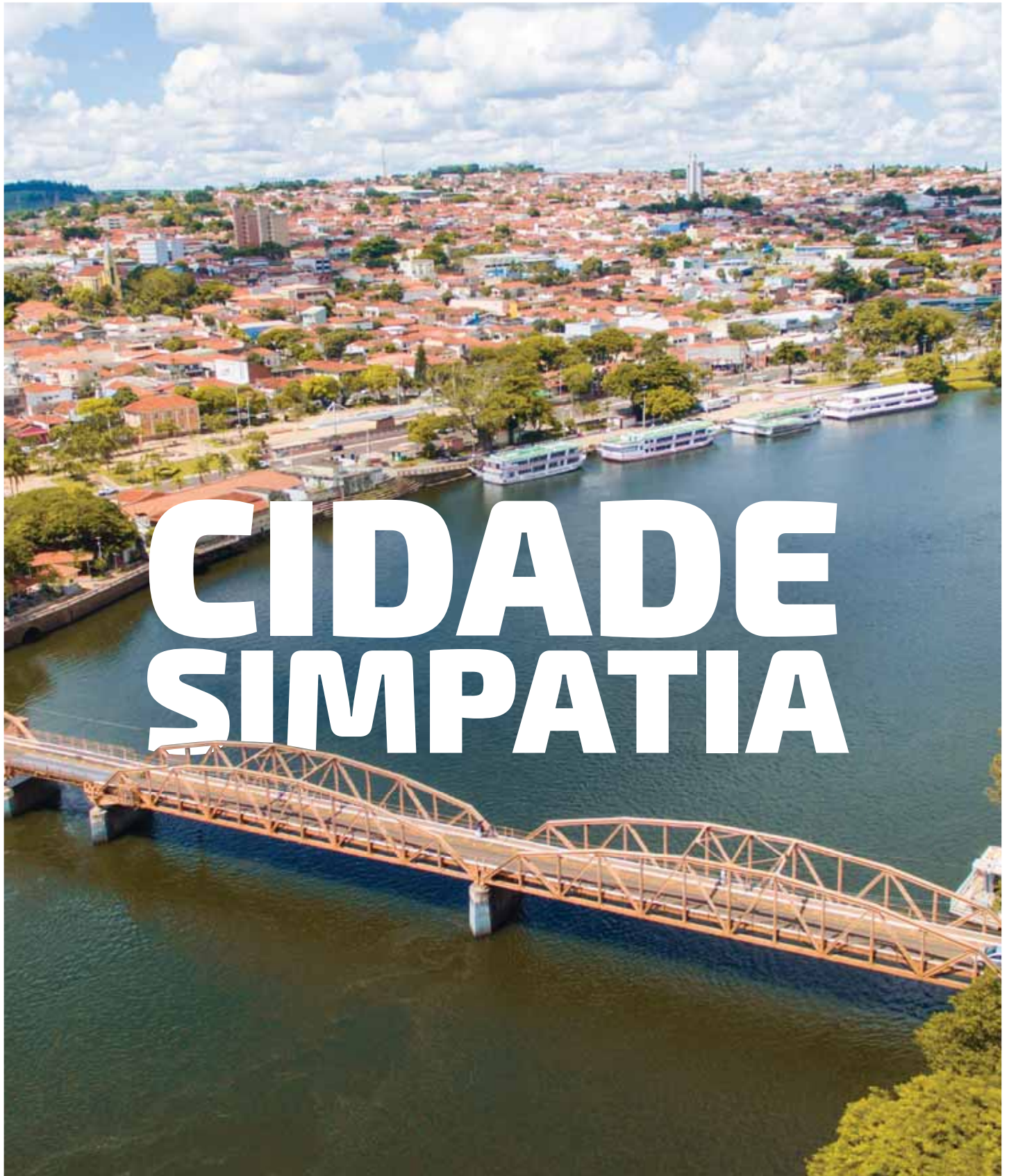


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 207

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 207

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Dispensas

Homologação / Adjudicação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

3

3

3

4

4

5

5

5

5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.239, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Demite o pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2413/2022, em 31 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOEL STANHEVISTZ, portador do RG/SP. 7.317.511, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido pela Portaria nº 1.833, de 30 de maio de 2000, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.240, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Assessora.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. TÂNIA REGINA BUENO MILANI, portadora do RG/SP. 21.530.269-2, nomeada para, a partir de 04 de abril de 2022, exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.219, de 16 de março de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.241, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ERIVALDO SILVA DOS SANTOS, portador do RG/SP. 33.593.135-2, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.242, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LILIANE MARIA BOLLAPOLONIO, portadora do RG/SP. 13.342.098, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE IV, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de AGENTE INSTITUCIONAL.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.243, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CLEUSA DE LOURDES DAMETTO OIOLI, portadora do RG/SP. 18.475.896-9, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE VI, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.244, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor PLÍNIO SILVIO JULIOTI, portador do RG/SP. 15.246.301, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 4.103/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação do profissional Leandro Emerenciano Mei; para Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas, no valor total de

R\$ 16.800,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 29 de março de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 4.145/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Orbital Agrimensura Ltda Epp; para Serviços de engenharia de agrimensura abrangendo levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplenagem, entre outros correlatos no Município de Barra Bonita, no valor total de R\$ 29.600,00, com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 30 de março de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado split, projetor multimídia, micro computador, notebook, tablet e periféricos para implantação de uma unidade do Espaço 4.0, no Município de Barra Bonita, na data de 21/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Anax Brasil Comércio e Serviços Ltda Me, item 04, no valor total de R\$ 1.831,32; Raul Mueller Schramm Epp, item 02, no valor total de R\$ 4.300,00; M Felipe Galvão Me, item 01, no valor total de R\$ 6.000,00; Via Comércio e Representações de Informática Eireli Epp, item 07, no valor total de R\$ 2.589,00; Techno Soft Systems Ltda Epp, item 06, no valor total de R\$ 24.600,00; Inforseg Comércio e Serviços de Informática Ltda Epp, item 05, no valor total de R\$ 150,00; G Dias Depizoli Comércio Eletrônico e Distribuidora Me, item 03, no valor total de R\$ 53.200,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 01 de abril de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 03/2022, Edital nº 05/2022, cujo objeto é a aq. de diversos materiais de construção civil destinados à obras em geral e conserto de calçadas, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 31 de Março de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a

contratação da empresa Celso Antonio Jacomini Eireli – Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 65.985.236/0001-70, no valor total de R\$ 35.938,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 01 de Abril de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br